



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 512/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 164/2025

Processo/Ano: 1064 / 2025 **Requisição Nro.:** 631/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0010 SECRET.ESPORTE,CULTURA,LAZER E JUVENTUDE **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Ficha: 580 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO "1º ESTAÇÃO VERÃO SHOW" (SHOW DO CLÉCIO REIFF), QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07/02/2025 NO CENTRO CULTURAL PIONEIROS DE ANDRADINA.
Observação: DFD. 14
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO
Local de Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, AV. BARÃO DO RIO BRANCO / TEL. 3723-4877

Fornecedor: 61017 - DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA 30270637826 **Fone:** (18) 9624-0970 **Fax:**
Fantasia: DENNER PROJECT - ARTES **E-mail:**
Contato: **Fone:**
Endereço: R SAO PAULO, Nº 1964 - VILA RICA **Cep:** 16901450 **Estado:** SP
Cidade: ANDRADINA **Inscrição Municipal:**
Cnpj/Cpf: 31291615000148 **Inscrição Estadual:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total	
0001	1,000000	SERV	026.27225-90	CONTRATAÇÃO. DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO "1º ESTAÇÃO VERÃO SHOW" 07/02/2025	8.600,0000	8.600,00	
Valor Total:					Valor Desconto:	Valor Imposto:	Valor Líquido:
					8.600,00	0,00	8.600,00

ANDRADINA, 21 de Janeiro de 2025

 COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9

Assinado por JOICE KAREN DA SILVA SOARES (Senha) nos termos da lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 29976747-28bd-48c2-ba9c-f511bec78afc





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº14

21101 *hw.512*

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Area Requirante	Secretaria de Cultura.	<i>Req. 631</i>
Responsavel pela demanda	Rogério Casonato	<i>Proc. 1064</i>
Cargo	Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.	<i>Req. 164 Edict. 63</i>
Telefone:	(18) 3723-4877	
E-mail:	cultura@andradina.sp.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO "1º ESTAÇÃO VERÃO SHOW" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07/02/2025 NO CENTRO CULTURAL.	SERVIÇO

3. JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO "1º ESTAÇÃO VERÃO SHOW" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07/02/2025 NO CENTRO CULTURAL PIONEIROS DE ANDRADINA. O EVENTO EM IRÁ TRAZER O SHOW DO CLÉCIO RECIFF.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2025 consta despesa estimada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.10.01
Funcional Programática	13.392.0017.2079
Cat. Elemento	3.3.90.39
Ficha	580

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


LUIS ARTHUR DE ALMEIDA SILVA
Cargo: Diretor de Cultura

Andradina, 21 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda


LUIS ARTHUR DE ALMEIDA SILVA
Cargo: Diretor de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO "1º ESTAÇÃO VERÃO SHOW" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07/02/2025 NO CENTRO CULTURAL PIONEIROS DE ANDRADINA. O EVENTO EM IRÁ TRAZER O SHOW DO CLÉCIO RECIFF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO "1º ESTAÇÃO VERÃO SHOW" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07/02/2025 NO CENTRO CULTURAL.	SERVIÇO	01	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 8.600,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, que está em planejamento.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega da prestação de serviços será de 01(um) dia útil, contados do(a) a partir do pedido de empenho, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01(um) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os serviços prestados deverão ser entregues no seguinte endereço Centro Cultural Pioneiros de Andradina.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA DIRETA na modalidade (Dispensa Isento compras e serviços), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento da Prestação de Serviço será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO


6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 21 de janeiro de 2025.



LUIS ARTHUR DE ALMEIDA SILVA
Diretor de Cultura.

DENNER PROJECT & EVENTOS

DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA

31.291.615/0001-48

Rua São Paulo, 1964 – vila rica – Andradina / SP

À PREFEITURA DE ANDRADINA SP

ORÇAMENTO /2025:

Vimos através desta proposta apresentar orçamento para a realização do evento "1º Estação Verão Show" SHOW do CLÉCIO RECIFF que acontecerá no dia 07 de Fevereiro (sexta-feira) no local CENTRO CULTURAL PIONEIROS DE ANDRADINA às 20:00h.

INVESTIMENTO:

R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Validade Orçamento: 30 dias

Forma de Pagamento: a vista.

Andradina, 21 de Janeiro de 2025.

DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA

CONTATO: (18) 99671-6386

Luis Artur de A. Silva
Diretor de Cultura
Rec. 20 178.752-5



07 DE FEVEREIRO

EVENTO GRATUITO



A PARTIR DAS
20H

- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- ÁREA KIDS

1ª ESTAÇÃO
VERÃO
Show
ANDRADINA -SP

VENHA
se Divertir
com sua família!

CHAMA NO PISEIRO

CR CLECIO
RECIFE

REALIZAÇÃO:



PRODUÇÃO:



LOCAL: CENTRO CULTURAL PIGNEIROS DE ANDRADINA

"PROPOSTA / 2024"



FABRICIO SAMUEL DA SILVA - 13693171823
CNPJ: 18.433.308/0001-96
Avenida Nove de Julho, 1140 – Centro
CEP: 16880-000 Valparaíso – SP
Fones: 18-99117-1534 ou 99644-4617
e-mail: saevalparaiso@gmail.com

Prefeitura Municipal de ANDRADINA SP

Proposta:

VIMOS ATRAVÉS DESTA PROPOSTA APRESENTAR ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA) NO LOCAL CENTRO CULTURAL PIONEIROS DE ANDRADINA ÀS 20:00H COM SHOW ARTÍSTICO

Valor Unitário / Total da proposta:

R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) – Validade: 30 dias

Forma de pagamento:

Depósito Bancário:

Conta Corrente: 106924-1

Agência: 0178-3

Banco do Brasil

Observações:

- Despesas com transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade do contratado.

Valparaíso, 21 de JANEIRO de 2025.

Fabricio Samuel da Silva
RG: 30.274.688-2

Luis Arthur de A. Silva
Diretor de Cultura
RG: 41.271.152-5



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA SP

OBJETO	VALOR
VIMOS ATRAVÉS DESTA PROPOSTA APRESENTAR ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA) NO LOCAL CENTRO CULTURAL PIONEIROS DE ANDRADINA ÀS 20:00H COM SHOW ARTÍSTICO	R\$ 8.900,00
<u>INVESTIMENTO:</u> R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) Validade Orçamento: 30 dias Forma de Pagamento: a vista	

Andradina, 21 de JANEIRO de 2025.

Fernando Magno
(018) 99662-0165

BRASIL ASSESSORIA – CNPJ: 14.638.108/0001-19
Rua Evandro Brembatti Calvoso, 1171 – CEP: 16.901-020 – Centro
E-mail: fmagnoassessoria@gmail.com (18) 99662-0165
ANDRADINA-SP

Luis Arthur de A. Silva
Diretor de Esportes
RG: 40.758.762-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.433.308/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO SAMUEL DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAE - SOCIAL ARTISTICO EDUCACIONAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV NOVE DE JULHO	NÚMERO 1140	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 16.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALPARAISO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO saevalparaiso@gmail.com	TELEFONE (18) 9117-1534
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2013
------------------------------------	---

MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 16:15:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.638.108/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL BRASIL ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGNUM PRODUCOES & EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EVANDRO BREMBATI CALVOSO	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 16.901-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCR_REAL@TERRA.COM.BR
TELEFONE (18) 3722-5762		ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 16:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA

CPF

302.706.378-26

CNPJ

31.291.615/0001-48

Data de Abertura

21/08/2018

Nome Empresarial

DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA 30270637826

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/08/2018

Endereço Comercial

CEP

16901-450

Logradouro

RUA SAO PAULO

Número

1964

Bairro

VILA RICA

Município

ANDRADINA

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

21/08/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações SecundáriasHumorista e contador de histórias,
independenteInstrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Mágico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/01 - Produção teatral

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não
especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.291.615/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA 30270637826
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1964	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 16.901-450	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO denneramorin2@hotmail.com	TELEFONE (18) 9624-0970
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 15:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA 30270637826
CNPJ: 31.291.615/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:02 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **3D09.5EB7.D696.4A28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA 30270637826
CNPJ: 31.291.615/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

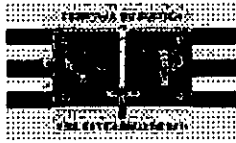
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:02 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **3D09.5EB7.D696.4A28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8142491

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

DENNER GUSTAVO AMORIM FERRIERA, CNPJ 31.291.615/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não-qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIREL, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA). 1878

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083314132



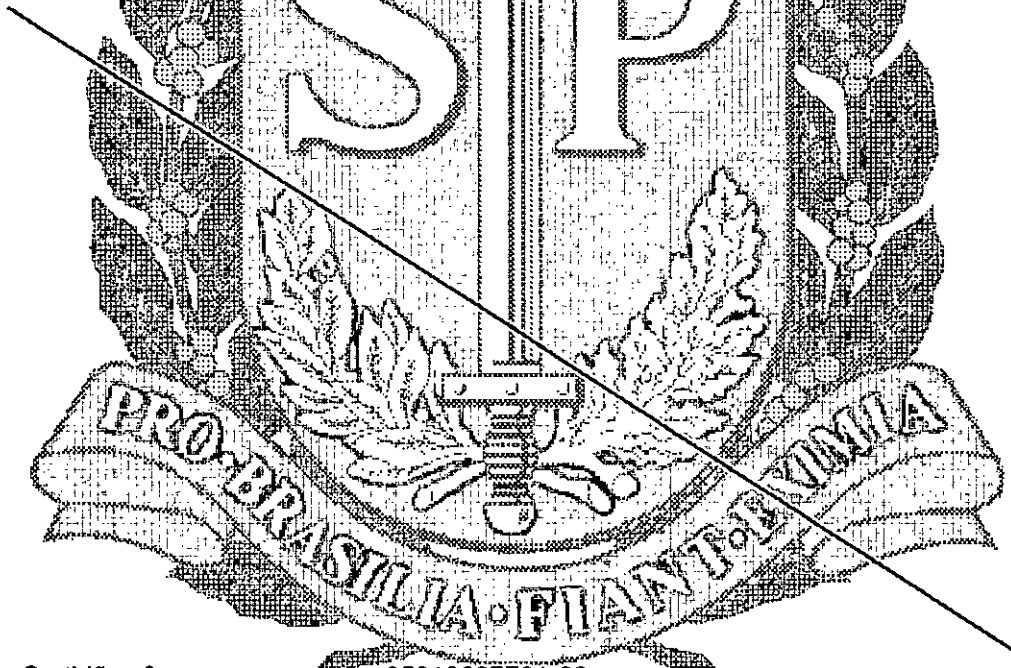


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.291.615/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, e certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25010697721-96

Data e hora da emissão 21/01/2025 10:13:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.291.615

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64004416

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/01/2025 10:16:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 09/01/2025
CERT - 7456

REQUERIMENTO

DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA 30270637826

com CNPJ (MF) 31.291.615/0001-48, Inscrição Estadual n.º
com sede à RUA SÃO PAULO / VILA RICA
Nº 1954 representado(a) por DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA
abaixo assinado, nº CPF 302.706.378-26 Residente à RUA SÃO PAULO Nº 1954
BAIRRO: VILA RICA AND/SP requer uma certidão **POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**
de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 09/01/2025

DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA

REQUERENTE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que a empresa(s) acima especificada(s), encontram-se com seus débitos pagos em dia até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (21) Vinte e Um Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs.: O CNPJ 31.291.615/0001-48 constam débitos com exigibilidade suspensa em razão do Parcelamento no MEI.

Obs.: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.291.615/0001-48
Razão Social: DENNER GUSTAVO AMORIM FERREIRA 30270637826
Endereço: R SAO PAULO 1964 / VILA RICA / ANDRADINA / SP / 16901-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011806126191180763

Informação obtida em 21/01/2025 11:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br